

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao Mandado anexo, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. **0000476-47.2022.8.16.0066**, em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL** e **GLB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, eu, Oficial de Justiça desta Comarca abaixo assinado, em diligência, dirigi-me até ao local indicado, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** sobre o imóvel, a saber:

***“ Um imóvel urbano, localizado na Rua Projetada F, Loteamento Jardim Maringá, nesta Comarca, com divisas, medidas e confrontações constantes na matrícula 8.599 do Cartório de Registro de Imóveis local, sem benfeitorias, avaliado o total do imóvel em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por estimativa. ”***

Junto em frente fotos do imóvel.

Sem mais. O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul/PR, 10 de março de 2025.

José Mario Lucas Toresan Rafaeli  
Oficial de Justiça – matrícula 52.395

**Cota:** 01 ato – 01 diligência (R\$ 115,62)

**\* Ao Funjus**

